



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

RESOLUÇÃO CONSEPE N° 265 DE 17 DE JULHO DE 2025

Ratifica a Resolução CONSEPE n° 260, de 17 de junho de 2025, que autorizou discente a realizar estágio supervisionado (Internato) em instituição fora da unidade federativa desta IES.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 16/07/2025, e considerando:

- o Processo n° 23855.003426/2025-35

RESOLVE:

Art. 1° Ratificar a Resolução CONSEPE n° 260, emitida *ad referendum* deste Conselho, em 17 de junho de 2025, que autorizou o discente LUCIANO MARIO PINTO ARRUDA PRADO a realizar o percentual acima dos 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária total estabelecida para o estágio fora da unidade da federação da UFDPAr, através da Universidade Federal do Ceará (UFC), *Campus Sobral* (CE), cumprindo os módulos de Saúde da Família e Ginecologia e Obstetrícia, conforme processo acima mencionado.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Paulo Sales Macedo
Reitor